

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE DOAÇÕES****1ª Reunião – Processo GPROWEB nº 64704/2025****I. Abertura**

Aos oito dias do mês de janeiro de 2026, às 10h30, reuniu-se, em sessão reservada, na Prefeitura Municipal de Jacareí, a Comissão Especial de Análise de Doações, instituída pela Portaria nº 1.328, de 17 de novembro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 6.730/2025 e do Decreto nº 165/2025, com a finalidade de analisar a proposta de doação de materiais e serviços apresentada pela empresa **Novo Horizonte Jacarepaguá Importação Exportação S.A.**, destinada à oferta de mão de obra e execução de pintura, com doação de materiais, para a realização de mural na Praça Benedito Chaves, localizada no bairro Jardim Califórnia.

II. Membros Presentes

- **SILAS ALISON RESIS DE TOLEDO** – Representante da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano.
- **AMANDA ALVES RIBEIRO DA SILVA** – Representante do Gabinete do Prefeito.
- **NICOLAS ROSALEM** – Representante da Secretaria de Governo.

III. Pauta e Discussões

A representante do Gabinete do Prefeito, Amanda Alves, abriu a reunião apresentando os elementos constantes do Processo nº 118236/2025, incluindo o Parecer Jurídico nº 396/DS/PGM/2025, emitido pela Subprocuradoria Geral Consultiva, que conclui pela possibilidade de aceitação da doação, nos seguintes termos:

“Diante do exposto, opino pela viabilidade jurídica da proposta de doação formulada pela empresa NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A., desde que, previamente à deliberação do Chefe do Poder Executivo, seja formalmente constituída a Comissão Especial de Análise de Doações, com observância da composição e das atribuições previstas na legislação municipal vigente.”

Após análise, os membros da Comissão entenderam ser necessária a obtenção de esclarecimentos da área técnica competente, qual seja, a Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, a fim de que sejam apresentados, no presente expediente, os aspectos técnicos relacionados ao serviço proposto, bem como os requisitos mínimos a serem observados



pela empresa doadora para a efetiva execução dos serviços, tendo em vista que, na solicitação de doação, não foi apresentado projeto detalhado do mural que se pretende realizar.

IV. Deliberações e Encaminhamentos

A Comissão deliberou, por unanimidade, pela solicitação de parecer técnico à Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, contemplando, no mínimo, os seguintes pontos:

1. Compatibilidade dos serviços com as necessidades da Praça Benedito Chaves;
2. Indicação de exigências complementares de ordem normativa, técnica ou administrativa que deverão ser observadas;
3. Análise de eventuais custos diretos ou indiretos para o Município;
4. Verificação da necessidade de acompanhamento técnico durante a execução dos serviços;
5. Definição do tipo de pintura, cores, estilo artístico e eventuais normas ou diretrizes que deverão ser observadas na execução do mural;
6. Avaliação da necessidade de apresentação prévia de projeto para aprovação da Secretaria antes do início da execução;
7. Indicação sobre a responsabilidade da Secretaria quanto ao acompanhamento e fiscalização da execução do mural;
8. Outros aspectos que a área técnica julgar pertinentes.

V. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11 horas, sendo esta ata lavrada por mim,

Amanda Alves Ribeiro da Silva, lida e aprovada por todos os presentes, que a assinam abaixo.

Jacareí, 08 de janeiro de 2026.

A blue ink signature of Silas Alison Resis de Toledo, enclosed in an oval.

SILAS ALISON RESIS DE TOLEDO

Representante da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano.

A blue ink signature of Amanda Alves Ribeiro da Silva.

AMANDA ALVES RIBEIRO DA SILVA

Representante do Gabinete do Prefeito

A blue ink signature of Nicolas Rosalem.

NICOLAS ROSALEM

Representante da Secretaria de Governo